PORTARIA Nº 156-DG, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Re-Publicada no Diário da Assembleia nº 3126

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Integral ou 1º Período	2º Período
8258	Fernanda Gomes Brito	022/02/2019 a 01/02/2020	01/04/2021 a 30/04/2021	
14.180	Ilana Cristina Mello Cardoso Junqueira	01/03/2019 a 29/02/2020	05/04/2021 a 04/05/2021	
315	José Martins Jorge	08/07/2020 a 07/07/2021	01/08/2021 a 30/08/2021	
11.481	Wilmar Francisco Souza Silva	05/02/2019 a 04/02/2020	03/05/2021 a 01/06/2021	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março de 2021.

Manoel Diamantino de Souza Junior Diretor Geral